

## **Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados**

### **(Ponto 8.2. do POCAL)**

1. O Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com os Princípios Contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/00 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/02 de 5 de abril.

2. Não aplicável.

3. Critérios Valorimetria:

**Investimentos Financeiros:** Os Critérios de Valorimetria utilizados na avaliação dos investimentos financeiros têm como referência o custo de aquisição/valor nominal dos mesmos.

**Imobilizações Corpóreas:** Os Critérios de Valorimetria utilizados tiveram como referência o custo de aquisição/produção acrescido das despesas imputáveis à compra, tendo por base o respetivo documento comprovativo, nos termos dos pontos 4.1.1 e 4.1.2 do POCAL.

**Existências:** Os Critérios de Valorimetria utilizados tiveram como referência o custo de aquisição, que considera o respetivo preço de compra e os gastos suportados direta e indiretamente para colocação do bem no seu estado atual e no local de armazenagem.

**Acréscimos e diferimentos:** De acordo com o princípio da especialização do exercício:

☞ São contabilizados como custo do exercício:

- Os subsídios de férias, um mês de vencimento e Trabalho extraordinário, referentes a 2018, que serão pagos só em 2019 e os correspondentes encargos (Segurança Social e CGA);
- Transferências referentes a protocolo existente com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos;
- Encargos com combustíveis de novembro e dezembro;
- Eletricidade dos edifícios de dezembro e juros de mora da ERSUC;

São reconhecidos como proveitos do exercício:

- Renda das eólicas de novembro e dezembro;
- Receita de IMI, IMT e IUC de dezembro.
- Receita DREC (Auxiliares e CAF) até dezembro 2018.

☞ Foram diferidos para o ano seguinte proveitos com:

- Subsídios ao investimento que serão movimentados para a conta 7983 na mesma medida das amortizações dos bens subsidiados;
- Rendas de edifícios faturados em 2018 referentes a 2019;

4. Não é aplicável.

5. Não é aplicável.

6. No que diz respeito à conta 431-Despesas de Instalação não houve movimentos a registar. Relativamente à conta 432-Despesas de Investigação e Desenvolvimento, encontram-se identificados trinta e um elementos patrimoniais, designadamente:

☞ Projeto de Especialidades do Pólo de Formação;

☞ Projeto de Especialidades da Casa Municipal da Juventude;

☞ Projeto de Substituição da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Centro Histórico da Vila de Figueiró dos Vinhos;

☞ Projeto de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Povoação de Chavelho;

- ☞ Programa Preliminar do Parque Urbano de Figueiró dos Vinhos – Cabeço do Peão;
- ☞ Plano Geral do Parque Urbano do Cabeço do Peão;
- ☞ Mapa do Ruído e Relatório Ambiental;
- ☞ Projeto do Museu Municipal;
- ☞ Projeto da Rede de Águas Residuais de Campelo - Ribeira Velha.
- ☞ Projeto da Rede de Águas Residuais e Estação de Tratamento em Alge.
- ☞ Rede de Saneamento em Vilas de Pedro.
- ☞ Cadastro do Parque Industrial Intermunicipal.
- ☞ Projeto do Caminho Rural Colmeal - Lavandeira.
- ☞ Projeto do Caminho Rural Miraval – Ribeira de S. Pedro.
- ☞ Projeto do Caminho Rural Corisco – Bairro da Bouçã.
- ☞ Projeto do Caminho Rural Coutada – Água D’Alta.
- ☞ Projeto do Caminho Rural Água D’ Alta – Milhariça.
- ☞ Projeto do Caminho Rural Serrada – Porto Douro.
- ☞ Projeto ITED do Edifício dos Julgados de Paz.
- ☞ Cartografia da Zona Industrial de Figueiró dos Vinhos.
- ☞ Plano de Infraestrutura elétrica referente à revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial.
- ☞ Plano de Emergência de Proteção Civil Municipal de Figueiró dos Vinhos.
- ☞ Plano Pormenor da Madre de Deus.
- ☞ Plano Municipal de Iluminação Pública.
- ☞ Plano Pormenor dos Olivais.
- ☞ Estudo de Circulação e Segurança Rodoviária na Vila de Figueiró dos Vinhos.
- ☞ Monografia do Concelho de Figueiró dos Vinhos.
- ☞ Projeto de Requalificação da Zona Envolvente ao Parque Desportivo Municipal
- ☞ Projeto Âncora "Circuito Ativo das Fragas de São Simão"

- ☞ Elaboração de Projeto para Implementação de Passadiço em Casal de S. Simão
- 7. Os Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado constantes do Balanço e das respetivas amortizações e provisões figuram nos Anexos I e II deste documento.
- 8. Algumas rubricas dos mapas referidos no ponto anterior foram desagregadas com o objetivo de se obter uma informação mais detalhada:
  - ☞ Anexo III (BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO);
  - ☞ Anexo IV (IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS - DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO);
  - ☞ Anexos V (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - TERRENOS E RECURSOS NATURAIS);
  - ☞ Anexo VI (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES);
  - ☞ Anexo VII (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE);
  - ☞ Anexo VIII (IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS - OUTROS);
  - ☞ Anexo IX (INVESTIMENTOS FINANCEIROS - PARTES DE CAPITAL);
  - ☞ Anexo X (INVESTIMENTOS FINANCEIROS - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA);
  - ☞ Anexo XI (ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES), deste documento;

Relativamente aos bens constantes do Anexo XI - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES, tecem-se as seguintes considerações:

- ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 000 00 00, sob o número de inventário 29, foi abatido em consequência de classificação incorreta;
- ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 101 01 02, sob os números de inventário 25441, 32739, 32743 e 33231 foram abatidos em consequência de alienação a título avaria;
- ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 101 01 13, sob os números de inventário 26725, 30970 e 50971 foram abatidos em consequência de avaria;
- ☞ O bem pertencente ao grupo homogéneo 101 01 21, sob o número de inventário 332 e 30596 foi abatido em consequência de avaria;

- ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 101 01 27, sob os números de inventário 39029, foi abatido em consequência de avaria;
  - ☞ O bem pertencente ao grupo homogéneo 101 01 99, sob o número de inventário 45143, foi abatido em consequência de avaria;
  - ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 102 01 14 sob os números de inventário 30596, 34690, 34692, 38387, 39010, 39011, 39495 e 42374 foram abatidos em consequência de avaria;
  - ☞ O bem pertencente ao grupo homogéneo 103 02 04, sob o número de inventário 26900 e 26930 foram abatidos em consequência de avaria;
  - ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 107 04 15 sob o número de inventário 782 foi abatido em consequência de avaria;
  - ☞ O bem pertencente ao grupo homogéneo 107 05 02, sob os números de inventário 290 e 868 foram abatidos em consequência de avaria;
  - ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 301 01 01D sob os números de inventário 888 foi abatido em consequência de alienação e título oneroso;
  - ☞ Os bens pertencentes ao grupo homogéneo 301 06 02 sob os números de inventário 889, 897 e 926 foram abatidos em consequência de alienação a título oneroso;
- 9.** Não é aplicável.
- 10.** Não é aplicável.
- 11.** Não é aplicável.
- 12.** Relação de Imobilizações Corpóreas e em Curso:
- ☞ As imobilizações corpóreas líquidas em poder de terceiros a 31 de dezembro de 2018 são:
    - Edifícios € 23.883,53
  - ☞ Não existem imobilizações implantadas em propriedade alheia.
  - ☞ Não existem imobilizações reversíveis.

- ☞ Não se verifica capitalização de custos financeiros no exercício para estas imobilizações.
- ☞ Relativamente às imobilizações corpóreas em curso, destaca-se a empreitada intermunicipal “Grande Rota do Zêzere”, na qual o Município de Figueiró dos Vinhos assumiu o papel de Dono da Obra e cujo montante global faturado se fixou em 432.015,48 euros (IVA incluído). No quadro seguinte desagrega-se a participação de cada Município no total da obra, montantes que serão repartidos e transferidos para o imobilizado de cada um dos municípios:

Resumo	Total Fac	QREN	CM	%
Oleiros	67.410,64	57.299,05	10.111,60	15,60
Pedrogão Grande	89.860,60	76.381,51	13.479,09	20,80
Figueiró dos Vinhos	38.349,37	32.596,96	5.752,41	8,88
Sertã	64.598,70	54.908,90	9.689,81	14,95
Ferreira do Zezere	26.851,87	22.824,09	4.027,78	6,22
Vila de Rei	52.820,31	44.897,26	7.923,05	12,23
Abrantes	47.534,73	40.404,52	7.130,21	11,00
Pampilhosa da Serra	30.957,87	26.314,19	4.643,68	7,17
Constância	6.246,50	5.309,52	936,97	1,45
Guarda	7.384,89	6.277,15	1.107,73	1,71
<b>Total</b>	<b>432.015,48</b>	<b>367.213,16</b>	<b>64.802,32</b>	<b>100,00</b>

13. Não existem Bens do Imobilizado em regime de locação financeira.
14. Não aplicável.
15. Os Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização encontram-se contabilizados na conta 451 – Terrenos e Recursos Naturais e encontram-se descritos no Anexo XII deste documento.  
Estes bens não são amortizáveis, de acordo com o estabelecido na alínea d) e g) do n.º 1 do Art.º 36.º da Portaria n.º 671/00, 17 de abril (CIBE).

**16.** As Entidades nas quais a Autarquia tem participação encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

Denominação Social	Sede	Parcela Detida	% Detida	Capital Social	Resultado líquido
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.	Lisboa	150.145,00	0,18	83.759.578,00	<b>5.943.127</b> Exercício 2018
ERSUC – Empresa de Resíduos do Centro S.A.	Coimbra	30.870,00	0,36	8.500.000,00	<b>90.068</b> Exercício 2018

Acresce às participações descritas, a comparticipação do Município de Figueiró dos Vinhos para o Fundo de Apoio Municipal, no montante de €239.350,50, ocorrendo no ano de 2018 a comparticipação de €39.891,75.

**17.** Não é aplicável.

**18.** Não é aplicável.

**19.** Não é aplicável.

**20.** Não é aplicável.

**21.** Não é aplicável.

**22.** O valor global das dívidas de cobrança duvidosa corresponde a €14.747,65.

**23.** O Município não está em dívida para com os seus trabalhadores, uma vez que as férias e subsídio de férias, embora reportadas ao trabalho desenvolvido em 2018, só se vencem em 1 de janeiro de 2019, e apenas são devidas no mês do pagamento do subsídio de férias.

**24.** Não é aplicável.

**25.** Não é aplicável.

**26.** A descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, é apresentada no Anexo XIII deste documento.

27. O desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, é apresentado no Anexo XIV deste documento.

28. A conta 51 – Património foi movimentada em consequência da reversão de Lote do Parque Empresarial Lote Nº 2A e 17 A. A conta 576 – Doações foi movimentada em consequência do recebimento de donativos. A Conta 59 – Resultados Transitados foi movimentada em consequência de amortizações extraordinárias e diferimento de proveitos associados a subsídios ao investimento, no âmbito da continuação do processo de informatização e validação dos subsídios registados em proveitos deferidos. Em resultado deste trabalho foram regularizados no presente exercício os bens abaixo descritos conforme registo no Sistema de Inventário e Cadastro – SIC;

- ☉ SIC - N.I. 623 - Estádio Municipal Afonso Lacerda.
- ☉ SIC - N.I. 815 – Saneamento da Povoação do Chávelho.
- ☉ SIC - N.I. 600 - Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos.
- ☉ SIC - N.I. 324 - Ponte sobre a Ribeira de Alge - Foz de Alge.
- ☉ SIC - N.I. 323 - Ponte sobre a Ribeira de Alge – Chimpeles.
- ☉ SIC – N.I. 922 - Parque de Campismo Foz de Alge.
- ☉ SIC – N.I. 193 - Estrada Municipal 524 – Aldeia Ana de Aviz / Chimpeles.
- ☉ SIC – N.I. 193 - Estrada Municipal 1131 – Chimpeles / Moninhos.
- ☉ SIC – N.I. 206 - Estrada Municipal 1142 / Enchecamas / Foz de Alge (Ponte).
- ☉ SIC – N.I. 491 - Mercado Municipal - Figueiró dos Vinhos.
- ☉ SIC – N.I. 521 e 524 - Edifício Casa da Juventude.
- ☉ SIC – N.I. 686 - Rua Dr. Manuel Simões Barreiros.
- ☉ SIC – N.I. 862 - Avenida 24 de Junho.
- ☉ SIC – N.I. 866 - Restaurante / Loja Casal S.º Simão.





- 29.** A Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é apresentada no Anexo XV deste documento.
- 30.** Não é aplicável.
- 31.** A Demonstração de Resultados Financeiros é apresentada no Anexo XVI deste documento.
- 32.** A Demonstração de Resultados Extraordinários é apresentada no Anexo XVII deste documento.